

ATO N.º 2366/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à decisão judicial proferida na Ação Judicial n.º 1002573-24.2022.8.11.0007, em trâmite perante a 6ª Vara de Alta Floresta/MT, e fundamentado no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal (redação original) do artigo 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do artigo 213, inciso I, da Lei Complementar nº 04/90, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2023.0.06052, do Mato Grosso Previdência, resolve Aposentar por Invalidez, com proventos proporcionais, o Sr. Valdir De Oliveira, titular da cédula de identidade n.º 401582 SSP/MS e do CPF n.º 618.045.099-49, matrícula n.º 59469, enquadrado no cargo de Professor da Educ. Básica, Classe "C", Nível "007", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6dea4ccf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar